EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025.

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 645/2024 que "Estima a receita e fixa a despesa do município do Natal, para o exercício financeiro de 2025", conforme mensagem nº 176/2024.

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA** com o objetivo de assegurar recursos necessários para a ***construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS na Comunidade Residencial Algimar, na área localizada entre as Ruas Franciso Teixeira Rocha e Professora Creuza Aguiar, no bairro Pajuçara, Região Administrativa Norte do Município do Natal***, conforme quando demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação	10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar a ***construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS na Comunidade Residencial Algimar, na área localizada entre as Ruas Franciso Teixeira Rocha e Professora Creuza Aguiar, no bairro Pajuçara, Região Administrativa Norte do Município do Natal.***
Valor (R$)	1.000.000,00

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação	10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Valor (R$)	18.106.622,00

Natal/RN, 26 de novembro de 2024

ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB